



DECRETO Nº 3392, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

EMENTA: Destina imóvel, que específica, para funciona-
mento do Centro de Referência do MOVA/BM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - O prédio situado na Rua São Sebastião, nº 82,
centro, nesta cidade, fica destinado ao funcionamento do Centro de
Referência do MOVA/BM - Movimento de Alfabetização de Jovens e
Adultos, criado pelo Decreto nº 3242, de 10 de agosto de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de setembro de 1999

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

de
Ordem nº 14.293
de 21.10.99